



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05



Proposta nº 047/2021

Belém, 17 de Agosto de 2021.

Ao Ilmo. Sra.
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita – Eleita (2021-2024) de Ulianópolis/PA.

ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

1. INTRODUÇÃO:

A **M.N.B. AMORAS** – Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia, dispõe de profissionais que atuam no mercado de trabalho há mais de 15 anos, e tem expertise necessária para gestão e governança e aprovação de propostas e projetos juntos aos mais diversos Ministérios do Governo Federal e Secretarias do Governo Estadual do Pará.

2. OBJETIVO:

O objetivo desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**

3. ESCOPO DA PROPOSTA

Estará previsto no Escopo desta proposta os serviços técnicos especializados em:

- **Captação e Gestão** de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado do Pará, obedecendo as instruções normativas vigentes*1 e através das plataformas: MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e SIMEC.

A elaboração e conseqüente aprovação da proposta é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Governança** através de instrumentos de planejamento, informações de demandas de obras públicas pleiteadas pelo órgãos e entidades da administração pública, oferecendo simulação de cenários, com previsão de gastos de tempo e recursos nos empreendimentos pretendidos, propiciando a elaboração do programa de obras, da Lei Orçamentaria Anual (LOA) e da revisão do Plano Plurianual (PPA) com melhor qualidade, além de subsidiar, tecnicamente, a ordem de priorização na liberação de recursos.



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05



- **Gestão de Obras Pública:** Consultoria em elaboração de Estudos Preliminares, Programa de necessidades, Estudo de viabilidade técnica, pré-projetos, projetos básicos de arquitetura e engenharia, acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos Fiscais e Gestores de Contratos com Terceiros.

Estão excluídos elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de defofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográficos; Sondagem.

FICA A CARGO DO MUNICÍPIO CONTRATANTE O RECOLHIMENTO/PAGAMENTO DAS ART/RRT DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CADA PROJETO OU OBRA CONFORME EMISSÃO.

- **Fiscalização de Obras:** monitoramento e elaboração de relatórios de vistorias com laudos técnicos, consultoria em medições de obras e serviços de engenharia e relatórios fotográficos, SIMEC, PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB.

Estão excluídos elaboração de Laudos hidro geológicos; Laudo de Hidrantes e CMAR.

- **Prestação de Contas Técnica:** acompanhamento, monitoramento e gestão da Prestação de contas parcial e final, inserindo na Plataforma + Brasil, SIMEC, SISMOB e SIGA os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto.

A inserção da Prestação de Contas Técnica, nas Plataformas, é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Relatórios mensais:** conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

***1 Legislação vigentes:**

1. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05

2. Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
3. Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, estabelece normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, e dá outras providências;
4. Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, dispõe sobre as normas gerais relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências.
5. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
6. LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências

4- PROPOSTA

Será desenvolvido trabalho com técnicos no escritório sede Belém, que assessora a prefeitura no desenvolvimento das atividades, quando necessário encaminhará integrantes da equipe "in loco", para consultorias, vistorias/fiscalização. Sendo de responsabilidade do contratante todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado (passagens).

5- PLANO DE ATIVIDADE:

Equipe técnica do escritório (04 engenheiros, 3 arquitetos, 4 técnicos de sistemas)

6- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

1. Para atender a demanda da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, na contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONVÊNIOS.

7- VALOR DOS SERVIÇOS.

1. O custo anual da assessoria importa em **R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) /Mês**, no período de 12 meses, atendendo individualmente a Prefeitura Municipal Ulianópolis/PA.

DESCRIÇÃO	VALOR / MÊS
1. Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONVÊNIOS. - Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA	R\$: 21.500,00
TOTAL / ANO	R\$: 258.000,00

FONTES DE DESPESAS: Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

CONTA PARA PAGAMENTOS:

MNB AMORAS

CNPJ: 13.464.954/0001-05

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. 1749

Operação 003

C/c 2865-7

BANPARA

Ag. 0049-0

C/c 593916-0

Ag. 3261

Operação 003

C/c 1101-3



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05



8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O período mínimo para execução dos serviços será de 01 (um) ano.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Visando proporcionar à Administração Pública a Materialização dos princípios constitucionais, através de critérios e diretrizes que tenham como resultado o atingimento do interesse público nas ações governamentais.

Os Serviços de Assessoria e consultoria da MNB, assume uma função de orientar e subsidiar todos os agentes públicos envolvidos nestes procedimentos, com objetivo de imprimir maior eficiência, celeridade e segurança para a realização das políticas públicas de interesse da sociedade.

Com a implantação de instrumento de planejamento que propicia transparência, justiça e equidade nos contratos de projetos e obras públicas, aumento da eficiência e eficácia, garantindo qualidade e otimização dos gastos públicos, atendendo cada vez mais os anseios da sociedade.

Validade da proposta de 60 dias a partir da data de emissão.

Sejam bem-vindo a equipe MNB!!!

MNB AMORAS

CNPJ: 13.464.954/0001-05



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101603366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA	(mãe) MARIA TEREZINHA NORONHA BAPTISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1974	IDENTIDADE número 2241447	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 458.742.552-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA ANGUSTURA			
COMPLEMENTO COND RIO MENDONZA			NÚMERO 2932
MUNICÍPIO BELÉM	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66093040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Declaro que a atividade se			UF PA
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento de empresa de pequeno porte	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M N B AMORAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NAZARÉ			NÚMERO 272
COMPLEMENTO EDIF CLUBE DE ENGENHARIA SALA 303		BAIRRO/DISTRITO NAZARÉ	CEP 66040141
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mnbamoras@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7111100 Atividades Secundárias 7119703 7119799 7490199	DESCRIÇÃO DO OBJETO CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13464954000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M N B AMORAS			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA LIBERAR O REGISTRO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR E CAROUBASE	AUTENTICAÇÃO		
14 MAR. 2019			

Requerimento Eletrônico: 8190000096953





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.464.954/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2011
NOME EMPRESARIAL M. N. B. AMORAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MNB - ARQUITETURA E ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NAZARE	NÚMERO 272	COMPLEMENTO EDIF CLUBE DE ENGENHARIA SALA 303
CEP 66.040-141	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO MNBAMORAS@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (91) 2121-5005/ (91) 8445-9487		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 14:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



195798015

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M N B AMORAS
PROTOCOLO	195798015 - 12/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101603366
CNPJ 13.464.954/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019
SOB N: 20000598487

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000598487

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária

286.145-8

Data de Validade

10/04/2022

Nº Guia

21.1.036958-7

Nome ou Razão Social

M N B AMORAS

Endereço

AV NAZARÉ 000272 EDIF CLUBE DE ENGENHARIA SALA
Bairro: NAZAR?

CEP: 66040141

CPF/MF

CNPJ/MF

13.464.954/0001-05

Data de Início da Atividade

26/04/2017

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

7111100 PRINCIPAL SERVICOS DE ARQUITETURA 7112000 SECUNDARIA SERVICOS DE ENGENHARIA 7119703 SECUNDARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119799 SECUNDARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E AR

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

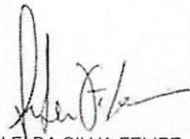
Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:


ARLEI DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários




KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Finanças

Belém 30 de ABRIL de 2021



Código de autenticação: A41A38 A0A61N 7I4VA2 55M6S5 A2A951

Emitido em 05 de MAIO de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Comissão de Licitação
Fls. 018
Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME 224144/ 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2006
MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA
MARIA TEREZINHA NORONHA BAPTISTA

NATURALIDADE
SAO LUIS MA DATA DE NASCIMENTO 24/10/1974

DIV. ORIGINAL C. CASAMEN-1 DIST. BELEM PA
NUM: 31959 LIV: B140 FOL: 1/V
458/42552-49

ASSINATURAS

Maria Tereza R. Nascimento 501

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Governo Municipal
de Marabá
Estado do Pará
Contrato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL
MARLUZA NORONHA
BAPTISTA AMORAS

NATURALIDADE
SAO LUIS/MA

REGISTRO CAU Nº
A28510-2

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1974

ASSINATURA
Marluza

ARQUITETA E URBANISTA

CARTURA DE IDENTIDADE COM FE PUBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Comissão de Licitação
Fls. 020
DA
Rúbrica

(Handwritten scribble)

Comissão Municipal
de Licitação
Câmara Municipal
de São Luís

Comissão de Licitação
Fls. 021
[Handwritten Signature]
Rúbrica

IDENTIDADE-RG
2241447 SSP/PA
CPF
458.742.552-49

EXPIÇÃO
25/09/2018
COLAÇÃO DE GRAU
1999
TIPO SANGUÍNEO/HH
A POSITIVO

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA
MARIA TEREZINHA NORONHA BAPTISTA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

[Handwritten Signature]

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CALVBR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010

[Handwritten Signature]

Governo Municipal
de Ubatuba
Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. N. B. AMORAS
CNPJ: 13.464.954/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:43 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **9053.688F.F7DC.7977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imagem de um carimbo ou texto muito desbotado e ilegível na parte inferior direita da página.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M. N. B. AMORAS**Inscrição Estadual:** 15.373.357-8**CNPJ:** 13.464.954/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:46:12 do dia 27/02/2021**Válida até:** 26/08/2021**Número da Certidão:** 702021080377707-6**Código de Controle de Autenticidade:** 3D8F18E9.221DC22B.6342209E.37038610**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Comissão de Licitação
Fls. 023
Rúbrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M. N. B. AMORAS**Inscrição Estadual:** 15.373.357-8**CNPJ:** 13.464.954/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:46:12 do dia 27/02/2021**Válida até:** 26/08/2021**Número da Certidão:** 702021080377708-4**Código de Controle de Autenticidade:** 36D9341B.22F018E6.279AC2C5.889744C8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Governo Municipal
de Itaipava
Controladoria
de Custas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 088412/119/2021

Contribuinte: M N B AMORAS
CPF/CNPJ: 13.464.954/0001-05
Inscrição Mobiliária: 286145-8
Inscrição 010/33893/11/20/0668/000/000-72 ()
Endereço AV NAZARÉ , 272 EDIF CLUBE DE ENGENHARIA SALA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 16:12 horas, do dia 09/06/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : WOGC.FQMW.ECHH.TIFF.LKJN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. N. B. AMORAS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.464.954/0001-05
 Certidão n°: 7452104/2021
 Expedição: 27/02/2021, às 13:53:42
 Validade: 25/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. N. B. AMORAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.464.954/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carimbo institucional parcialmente legível, contendo o nome da Comissão de Licitação e o número da folha.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.464.954/0001-05

Razão Social: M N B AMORAS

Endereço: AV NAZARE 272 SL 206 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021

Certificação Número: 2021080201204973505437

Informação obtida em 02/08/2021 10:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gov. Municipal
de Uruará
Controladoria
Interna



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M. N. B. AMORAS, CNPJ 13.464.954/0001-05, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 8 junho, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/06/2021 13:06:31

CONTROLE: 06081308390188

Válida até 06/09/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2828130.18095763-3683 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 09/06/2021 13:43



PAMEM202120657



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.611.858/0001-55



Prefeitura Municipal de
PLACAS
O MELHOR PRA NOSSA GENTE!



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Leila Raquel Possimoser, portador da carteira de identidade nº 2743552, Expedida pela POLÍCIA CIVIL/PA, CPF 205.037.252-34, na condição de Representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA, CNPJ Nº 01.611.858/0001-55, atesto para os devidos fins que a Empresa M.N. B AMORAS, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05 com sede na Av. Nazaré nº 272 sala 303-305 ed. Clube de Engenharia, Bairro Nazaré, Belém/PA, prestou os serviços abaixo relacionados e conforme contrato nº 20176018 - PMP, no período 02 de Março de 2017 à 02 de janeiro de 2018, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- 1- Elaboração de Projetos Básico e executivo de obras de convênios Federais e Estaduais.
- 2- Assessoramentos de Convênios realizando Monitoramento de Sistemas: **Plataforma + Brasil** (Credenciamento e Cadastramento de propostas voluntarias e Emendas e Federais; Gestão na Estrutura Administrativa do Órgão; Elaboração e Inclusão de Projetos; Inclusão da Execução e da Prestação de Contas; Apoio e Assessoria nos Órgãos Federais); **SIMEC** (Fnde); **SISMOB** (FNS) e **SIGA** (Funasa) e Respostas a Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle.
- 3- Apoio administrativo: Parecer Técnico de Engenharia de análise de licitação de obras; atualização e emissão de certidões Municipais, Estaduais e Federais.
- 4- Fiscalização de obras de convênios Federais (SIMEC-SISMOB) e Estaduais.

LEILA RAQUEL
POSSIMOSER
BRANDAO:20503
725234

Placas(PA), 21 de dezembro de 2020.
Assinado de forma digital
por LEILA RAQUEL
POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234
Dados: 2020.12.21
08:33:57 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ. 04.884.482/0001-40



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, JAIME DA SILVA BARBOSA, CPF: 055.766.872-72 na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Av. Deputado José Rodrigues Viana, s/n°. CEP: 68840-000 Bairro Centro, CNPJ. 04.884.482/0001-40, atesto para os devidos fins que a Empresa M.N. B AMORAS, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05 com sede na Av. Nazaré, 272, Bairro Nazaré, Belém/PA, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- 1- Elaboração de Projetos
- 2- Assessoramentos de Convênios
- 3- Apoio administrativo

Cachoeira do Arari/PA, 18 de janeiro de 2018.

JAIME DA SILVA BARBOSA
CPF: 055.766.872-72
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ 04.876.710/0001-30



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Maria Alda Aires Costa, portador da carteira de identidade nº 2751085-SSP/PA, CPF560.264.392-34, na condição de Representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOPA, CNPJ Nº 05.149.166/0001-98, atesto para os devidos fins que a Empresa M.N. B AMORAS, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05 com sede na Av. Nazaré nº 272 sala 303-305 ed. Clube de Engenharia, Bairro Nazaré, Belém/PA, prestou os serviços abaixo relacionados no período 2017 à 2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- 1- Elaboração de Projetos Básico
- 2- Assessoramentos de Convênios realizando Monitoramento de Sistemas: **Plataforma + Brasil** (Credenciamento e Cadastramento de propostas voluntarias e Emendas e Federais; Gestão na Estrutura Administrativa do Órgão; Elaboração e Inclusão de Projetos; Inclusão da Execução e da Prestação de Contas; Apoio e Assessoria nos Órgãos Federais); **SIMEC** (Fnde); **SISMOB** (FNS) e **SIGA** (Funasa) e Respostas a Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle.
- 3- Apoio administrativo: Parecer Técnico de Engenharia de análise de licitação de obras; atualização e emissão de certidões Municipais, Estaduais e Federais.
- 4- Fiscalização de obras.

Curralinho (PA), 17 de dezembro de 2020.

Maria Alda Aires Costa

MARIA ALDA AIRES COSTA
PREFEITA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CPF: 560.264.392-34

Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Bairro Centro
CNPJ: 04.876.710/0001-30 – Fone: (91) 3633-1124

Gov. Municipal
de Curralinho
Controladoria
Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Antônio Mozart Cavalcante Filho, portador da carteira de identidade nº 1571978, Expedida pela SSP/PA, CPF 223.398.252-53, na condição de Representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA, CNPJ Nº 05.149.158/0001-41, atesto para os devidos fins que a Empresa M.N. B AMORAS, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05 com sede na Av. Nazaré nº 272 sala 303-305 ed. Clube de Engenharia, Bairro Nazaré, Belém/PA, prestou os serviços abaixo relacionados e conforme Pregão no 9/2018 - 014 PMPB-PP-SRP, no período 30 de maio de 2018 a 30 de maio de 2019, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- 1- Elaboração de Projetos Básico
- 2- Assessoramentos de Convênios realizando Monitoramento de Sistemas: **Plataforma + Brasil** (Credenciamento e Cadastramento de propostas voluntárias e Emendas e Federais; Gestão na Estrutura Administrativa do Órgão; Elaboração e Inclusão de Projetos; Inclusão da Execução e da Prestação de Contas; Apoio e Assessoria nos Órgãos Federais); **SIMEC** (Fnde); **SISMOB** (FNS) e **SIGA** (Funasa) e Respostas a Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle.
- 3- Apoio administrativo: Parecer Técnico de Engenharia de análise de licitação de obras; atualização e emissão de certidões Municipais, Estaduais e Federais.

Peixe-Boi (PA), 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE
FILHO:22339825253

Assinado de forma digital
por ANTONIO MOZART
CAVALCANTE

FILHO:22339825253

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DADOS DO PROFISSIONAL
 Profissional: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 30/01/1999
 Registro Nacional: 000285102
 Data de Registro: 14/12/2005
 Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
 Número do RRT: 11035
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 10/02/2012
 Forma de Registro: INICIAL A 1035
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE 2 pavimentos com área total de 304,48 m²

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 1307470308
 Contratante: João Batista Coutinho Aguiar
 Valor do Contrato: R\$ 4.500,00
 Data de início: 12/01/2012
 Tipo do Contrato: Pessoa Física
 Data de término da atividade: 12/01/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 100
 Bairro: PIRACEMA
 UF: PA
 CEP: 68719000
 Cidade: BELÉM
 Rua: São Pedro
 Número do RRT: 1439411
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 09/09/2013
 Forma de Registro: INICIAL A 1439411
 Descrição: PROJETO DE INSTALAÇÕES PREVISIVAS DE PENVENÇÃO E COMÉRCIO DE UMA FABRICA DE CELULO, CMO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA TV OCLARADO SIQUEIRA
 Nº SN
 Bairro: DOM ELISEU
 UF: PA
 CEP: 68640000
 Cidade: OUREM
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 000
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

DADOS DO PROFISSIONAL
 Profissional: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 30/01/1999
 Registro Nacional: 000285102
 Data de Registro: 14/12/2005
 Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
 Número do RRT: 11035
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 10/02/2012
 Forma de Registro: INICIAL A 1035
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE 2 pavimentos com área total de 304,48 m²

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 1307470308
 Contratante: João Batista Coutinho Aguiar
 Valor do Contrato: R\$ 4.500,00
 Data de início: 12/01/2012
 Tipo do Contrato: Pessoa Física
 Data de término da atividade: 12/01/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 100
 Bairro: PIRACEMA
 UF: PA
 CEP: 68719000
 Cidade: BELÉM
 Rua: São Pedro
 Número do RRT: 1439411
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 09/09/2013
 Forma de Registro: INICIAL A 1439411
 Descrição: PROJETO DE INSTALAÇÕES PREVISIVAS DE PENVENÇÃO E COMÉRCIO DE UMA FABRICA DE CELULO, CMO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 12378
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 05183827000100
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de início: 27/09/2013
 Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO PROFISSIONAL
 Profissional: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 30/01/1999
 Registro Nacional: 000285102
 Data de Registro: 14/12/2005
 Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
 Número do RRT: 11035
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 10/02/2012
 Forma de Registro: INICIAL A 1035
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE 2 pavimentos com área total de 304,48 m²

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 1307470308
 Contratante: João Batista Coutinho Aguiar
 Valor do Contrato: R\$ 4.500,00
 Data de início: 12/01/2012
 Tipo do Contrato: Pessoa Física
 Data de término da atividade: 12/01/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 100
 Bairro: PIRACEMA
 UF: PA
 CEP: 68719000
 Cidade: BELÉM
 Rua: São Pedro
 Número do RRT: 1439411
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 09/09/2013
 Forma de Registro: INICIAL A 1439411
 Descrição: PROJETO DE INSTALAÇÕES PREVISIVAS DE PENVENÇÃO E COMÉRCIO DE UMA FABRICA DE CELULO, CMO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 12378
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 05183827000100
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de início: 27/09/2013
 Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO PROFISSIONAL
 Profissional: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 30/01/1999
 Registro Nacional: 000285102
 Data de Registro: 14/12/2005
 Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
 Número do RRT: 11035
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 10/02/2012
 Forma de Registro: INICIAL A 1035
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE 2 pavimentos com área total de 304,48 m²

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 1307470308
 Contratante: João Batista Coutinho Aguiar
 Valor do Contrato: R\$ 4.500,00
 Data de início: 12/01/2012
 Tipo do Contrato: Pessoa Física
 Data de término da atividade: 12/01/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 100
 Bairro: PIRACEMA
 UF: PA
 CEP: 68719000
 Cidade: BELÉM
 Rua: São Pedro
 Número do RRT: 1439411
 Tipo do RRT: SIMPLES
 Registro em: 09/09/2013
 Forma de Registro: INICIAL A 1439411
 Descrição: PROJETO DE INSTALAÇÕES PREVISIVAS DE PENVENÇÃO E COMÉRCIO DE UMA FABRICA DE CELULO, CMO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA REPÚBLICA
 Nº 1610
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68330000
 Cidade: PORTO DE MOZ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
 Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 Nº 12378
 Bairro: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68750000
 Cidade: CURUÇÁ
 Coordenadas Geográficas: 0

DADOS DO CONTRATO
 CPF/CNPJ: 05183827000100
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de início: 27/09/2013
 Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Contrato: 2013-003
Celebrado em: 04/03/2013
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 13/11/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, 2357,37 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DA REPÚBLICA Nº 1610
Complemento:
Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68330000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1765361 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/11/2013
Forma de Registro: INICIAL à 1765361 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE 73 unidades do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MSD (com Banheiro contendo vaso sanitário, chuveiro/lavatório de louça/fossa séptica, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado) JIC/PAC 028511 FUNASA Valor Convênio: 500.000,00(Início da Vigência: 2/11/2011 E Fim da Vigência: 2/11/2013)
Número do Convênio SIAFI: 669954

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CPF/CNPJ: 0161296900192
RUA MARIO NOGUEIRA S/N Nº
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 66647000
Contrato: 004/2013
Celebrado em: 01/01/2013
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 18/11/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 73,00 un - unidade;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
AVENIDA PRINCIPAL Nº 000
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 66647000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1869148 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/12/2013
Forma de Registro: INICIAL à 1869148 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: elaboração de projeto arquitetônico básico de reforma da Praça do Cruzeiro com execução de um quiosque, 01 gruta de pedra, bancos, lixeiras, postes decorativos, passeio com calçamento em concreto e área verde com grama e plantas ornamentais

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistema.cadef.gov.br/registro/verificadotermo?termo=services.com&chave=82099A21C34728YV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:26 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 17.84

lixeiras, postes decorativos, passeio com calçamento em concreto e área verde com grama e plantas ornamentais

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Baixo: UF: CEP:
Contrato: 004
Celebrado em: 18/12/2013
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 18/12/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 790,56 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
TRAVESSA LÁZARO PICANÇO Nº 110
Complemento:
Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 66640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1869231 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/12/2013
Forma de Registro: INICIAL à 1869231 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Fiscalização da obra de reforma da Praça do Luís de Moura com execução de um quiosque, bancos, lixeiras, postes decorativos, passeio com calçamento em concreto e área verde com grama e plantas ornamentais

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Baixo: UF: CEP:
Contrato: 004
Celebrado em: 18/12/2013
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 18/12/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 790,56 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
TRAVESSA LÁZARO PICANÇO Nº 110
Complemento:
Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 66640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistema.cadef.gov.br/registro/verificadotermo?termo=services.com&chave=82099A21C34728YV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:26 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 17.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1914537 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 17/01/2014
Forma de Registro: INICIAL à 1914537 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS Via Jarraca NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS SEGUNDO PORTARIA Nº 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
CPF/CNPJ: 22981153000108
RODOVIA PA - 124 Nº 10
Complemento: TREVO SANTA LUZIA
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Contrato: 001/2014
Celebrado em: 15/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 304,95
Data de Início: 16/01/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 304,95 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA PRINCIPAL Nº N/S
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1917228 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2014
Forma de Registro: INICIAL à 1917228 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DO CARNI NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, SEGUNDO PORTARIA Nº 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
CPF/CNPJ: 05183827000100
Complemento:
Cidade: Baixo: UF: CEP:
Contrato: 003/2014
Celebrado em: 06/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 16/01/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistema.cadef.gov.br/registro/verificadotermo?termo=services.com&chave=82099A21C34728YV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:27 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 17.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Cidade: Baixo: UF: CEP:
Contrato: 003/2014
Celebrado em: 06/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 16/01/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 304,97 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA PRINCIPAL Nº S/N
Complemento:
Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68330000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1917696 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2014
Forma de Registro: INICIAL à 1917696 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DO CARMELINO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, SEGUNDO PORTARIA Nº 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
CPF/CNPJ: 05183827000100
Complemento:
Cidade: Baixo: UF: CEP:
Contrato: 003/2014
Celebrado em: 06/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 16/01/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 304,97 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA PRINCIPAL Nº S/N
Complemento:
Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68330000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1917781 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2014
Forma de Registro: INICIAL à 1917781 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DO ITAPELUA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, SEGUNDO PORTARIA Nº 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistema.cadef.gov.br/registro/verificadotermo?termo=services.com&chave=82099A21C34728YV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:28 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Forma de Registro: INICIAL à 1941499 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA PROINFANCIA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 004 ID 24736 NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, EMITINDO RELATÓRIOS DE VISTÓRIAS NO CIMEC SEGUNDO EXIGÊNCIAS DO FNDE.

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 CPF/CNPJ: 05183827000100
 Complemento: Nº
 Cidade: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 003/2014
 Celebrado em: 24/01/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 24/01/2014 Data de término da atividade: 2016-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 565,62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 TRAVESSA LAURO SODRE Nº 00
 Complemento:
 Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68330000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1941669 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 1941669 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA PROINFANCIA CRECHE PRÉ-ESCOLA 002 ID 24737 NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, EMITINDO RELATÓRIOS DO SIMEC SEGUNDO EXIGÊNCIAS DO FNDE.

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 CPF/CNPJ: 05183827000100
 Complemento: Nº
 Cidade: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 003/2014
 Celebrado em: 24/01/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 24/01/2014 Data de término da atividade: 2016-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 565,62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 00
 Complemento: ENFRENTA TV KATIELEZ
 Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: PRAIAO UF: PA CEP: 68330000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://fiscoz.cad.z.gov.br/cgi/viewcontent.cgi?name=Servicos>, com o chave: 8299A21C94729Y1154Z
 Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:29 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 TRAVESSA LAZARO PICANÇO Nº 110
 Complemento:
 Cidade: OUREM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2059192 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2059192 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DE SANTA MARIA DO AÇAIAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA Nº- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 CPF/CNPJ: 0487360000115
 Complemento: Nº
 Cidade: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 10/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 600,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 AVENIDA ENGENHEIRO AUGUSTO NONATO Nº SN
 Complemento:
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Bairro: ZONA RURAL UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2059263 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/03/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2059263 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DA VILA VERDE NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA Nº- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 CPF/CNPJ: 0487360000115
 Complemento: Nº
 Cidade: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 05/03/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://fiscoz.cad.z.gov.br/cgi/viewcontent.cgi?name=Servicos>, com o chave: 8299A21C94729Y1154Z
 Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:30 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

CPF/CNPJ: 0487360000115 Nº
 Complemento: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 600,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA ACASIAS Nº SN
 Complemento:
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2059470 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2059470 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS DO ZÉ CASTOR NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA Nº- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 CPF/CNPJ: 0487360000115
 Complemento: Nº
 Cidade: Bairro: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 333,27 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA DA PONTINHA Nº SN
 Complemento:
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2059576 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2059576 Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://fiscoz.cad.z.gov.br/cgi/viewcontent.cgi?name=Servicos>, com o chave: 8299A21C94729Y1154Z
 Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:31 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 00000053961

Fls. 036

Rubrica



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 00000053961

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 205982 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014

Forma de Registro: INICIAL à 205982 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA No- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 594,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA MONTEIRO Nº SN
 Complemento: Nº SN
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baixo: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2060143 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/03/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2060143 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DE UBS DE PORTO VELHO DO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA No- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://licou.cau.br/br/proc/ver/validar/term/Services.com> e chave: B2W9AZ1C472BYV11542
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:32 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84

Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de Início: 07/03/2014

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1254,52 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LOCALIDADE APIO Nº SN
 Complemento: Nº SN
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baixo: APIO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2060275 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/03/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2060275 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DE UBS DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA No- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 208,06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAMUNDO OVIDEIO Nº SN
 Complemento: Nº SN
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baixo: SÃO BENEDITO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2060290 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/03/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2060290 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DE UBS DO ATURAI NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA No- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://licou.cau.br/br/proc/ver/validar/term/Services.com> e chave: B2W9AZ1C472BYV11542
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:33 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 00000053961



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 00000053961

Forma de Registro: INICIAL à 2060384 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APLICAÇÃO DE UBS DO PERÍMETRO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, SEGUNDO PORTARIA No- 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013, Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 160,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PRAIA DO PERMIRIM Nº SN
 Complemento: Nº SN
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baixo: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2060558 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/03/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2060558 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DA PRAÇA DE EVENTOS DE TRACUATEUA PARA COM PORTICO DE ACESSO, PLAYGROUND, BANCOS, LIXEIRAS, POSTES DECORATIVOS, PISTA DE CORRIDA, PISTA DE SKATE, APARELHOS DE GINÁSTICA, CONCHA ACÚSTICA, ANFITEATRO COM ARQUIBANCADA, CARAMANCHÃO, CALÇADÃO, PASSEIOS EM CONCRETO E ÁREA VERDE COM GRAMAS E PLANTAS ORNAMENTAIS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA CPF/CNPJ: 01612995000192 Nº
 RUA MARIO NOGUEIRA S/N Nº SN
 Complemento: Nº SN
 Cidade: TRACUATEUA Baixo: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
 Contrato: 003/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 Tipo do Contratante: Contratante
 Data de Início: 10/03/2014 Data de término da atividade: 14/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 26000,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRINCIPAL Nº SN
 Complemento: Nº SN

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://licou.cau.br/br/proc/ver/validar/term/Services.com> e chave: B2W9AZ1C472BYV11542
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:33 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 565,62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL Nº 110
 Complemento: PROX. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nº SN
 Cidade: TRACUATEUA Baixo: NOVA ESPERANÇA UF: PA CEP: 68647000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2061126 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2061126 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA COBERTURA DA QUADRA 001 ID 26319 PAC-2 NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA EM ITINO RELATÓRIOS DE VISITAS NO SIMEC, SEGUNDO EXIGÊNCIAS DO FNDE.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 07/03/2014 Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 627,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PITONIAL Nº 103
 Complemento: ZONA RURAL Nº SN
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baixo: ATURAI UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2061161 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2061161 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA COBERTURA DA QUADRA 002 ID 26318 PAC-2 NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA EM ITINO RELATÓRIOS DE VISITAS NO SIMEC, SEGUNDO EXIGÊNCIAS DO FNDE.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CPF/CNPJ: 04873600000115 Nº
 Complemento: Nº SN
 Cidade: Baixo: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014 Registrado em: 05/03/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://licou.cau.br/br/proc/ver/validar/term/Services.com> e chave: B2W9AZ1C472BYV11542
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:34 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2020000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2020000553961

Cidade: Bairro: UF: CEP:
Contrato: 002/2014
Celebrado em: 05/03/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 07/03/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 11/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 183,78 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LOCALIDADE BUÇU Nº S/N
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA Bairro: BUÇU UF: PA CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2103291 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/03/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2103291 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA - ETAPA 2 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
CPF/CNPJ: 22981153000108
RODOVIA PA - 124 Nº 10
Complemento: TREVO SANTA LUZIA
Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Contrato: 001/2014
Celebrado em: 05/03/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Início: 19/03/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 28/03/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1114,22 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO LOURENÇO Nº S/N
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2103659 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/03/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2103659 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO, VIGAS PILAR DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA - ETAPA 2 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siccau.cauz.gov.br/proc/verificadocertidao?form=Servicos, com a chave: 82W9AZ1C0472BYW154Z
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:35 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84

Forma de Registro: INICIAL à 2212247 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO E BANHEIRO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CPF/CNPJ: 05171947000189
RUA DOUTOR LAURO SOBRÉ Nº S/N
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Bairro: MAGALHÃES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Contrato: 006/2014
Celebrado em: 03/02/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 23/04/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 30/10/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.7.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.7.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR LAURO SOBRÉ Nº 000
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Bairro: MAGALHÃES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2219598 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/04/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2219598 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CPF/CNPJ: 05171947000189
RUA DOUTOR LAURO SOBRÉ Nº S/N
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Bairro: MAGALHÃES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Contrato: 006/2014
Celebrado em: 23/04/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 15/05/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 15/07/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 898,13 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR LAURO SOBRÉ Nº 000
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Bairro: MAGALHÃES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siccau.cauz.gov.br/proc/verificadocertidao?form=Servicos, com a chave: 82W9AZ1C0472BYW154Z
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:38 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2020000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2020000553961

Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2254601 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2254601 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VIEIRA; ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento: Nº
Cidade: Bairro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 03/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 20/05/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 19/10/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, 280,24 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 26,65 m³ - metro cúbico; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 78,00 un - unidade; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 140,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA HERMENEGILDO ALVES Nº 000
Complemento:
Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2254679 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2254679 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE OURÉM

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento: Nº
Cidade: Bairro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 03/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 20/05/2014
Tipo do Contratante: Contratante
Data de término da atividade: 20/10/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siccau.cauz.gov.br/proc/verificadocertidao?form=Servicos, com a chave: 82W9AZ1C0472BYW154Z
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:37 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
2020000553961

Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 10/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 10/12/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 100,00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA VILAS SERRARIA, ENGENHO, RIACHO CACHOEIRINHA, KM 15 E CALIXTO Nº S/N
Complemento:
Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2262223 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/08/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2262223 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) TORRES EM CONCRETO COM RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM 10 M³ NAS VILAS: SERRARIA, ENGENHO, RIACHO CACHOEIRINHA, KM 15 E CALIXTO NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento: Nº
Cidade: Bairro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 10/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 11/06/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 11/12/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 100,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VILA SERRARIA, ENGENHO, RIACHO CACHOEIRINHA, KM 15 E CALIXTO Nº S/N
Complemento:
Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2281620 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2281620 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PA 251 - SUBTERRÂNEO KM 0 AO KM 19,610 CUXIUNO MUNICÍPIO DE OURÉM / PA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento: Nº

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siccau.cauz.gov.br/proc/verificadocertidao?form=Servicos, com a chave: 82W9AZ1C0472BYW154Z
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:38 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode: 2020000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode: 2020000553961

Contratante: CPF/CNPJ: 0487360000115
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 002/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 09/05/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 09/10/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 100,00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 2 00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
VILA Trevinho, Patal, Ponta Aguda, Felipa, Livramento, Buçu, Tucunzal, Esmera e no bairro Prataçu
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2288082 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2288082 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA Construção de 09 (nove) Elevados em Concreto nas Vilas: Trevinho, Patal, Ponta Aguda, Felipa, Livramento, Buçu, Tucunzal, Esmera e no bairro do Prataçu no município de Augusto Correa /PA.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 0487360000115
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 002/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 10/06/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 10/11/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 100,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
VILA Trevinho, Patal, Ponta Aguda, Felipa, Livramento, Buçu, Tucunzal, Esmera e no bairro Prataçu no município de Augusto Correa /PA.
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2295339 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2295339 Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recoza.ca.gov.br/... impresso em: 15/01/2020 às 17:06:39 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2298456 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2298456 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DA PRACA DA BIBLIA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA COM COM EXECUÇÃO DE: 10 QUIOSQUES, 01 PLAYGROUND, POSTES, BANCOS, LIXEIRAS, CALÇAMENTO E PASSEIO EM CONCRETO E ÁREA VERDE COM GRAMA E PLANTAS ORNAMENTAIS, ANFITEATRO COM DESENHO DE BIBLIA EM PEDRA PORTUGUESA.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 0487360000115
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 002/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 10/06/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 20/11/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 15843,04 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RDOO VIA AUGUSTO CORRÊA / BRAGANÇA Nº SN
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2298505 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2298505 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRACA DA BIBLIA DE AUGUSTO CORREIA COM COM EXECUÇÃO DE: 10 QUIOSQUES, 01 PLAYGROUND, POSTES, BANCOS, LIXEIRAS, CALÇAMENTO E PASSEIO EM CONCRETO E ÁREA VERDE COM GRAMA E PLANTAS ORNAMENTAIS, ANFITEATRO COM DESENHO DE BIBLIA EM PEDRA PORTUGUESA.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 0487360000115
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 002/2014
Celebrado em: 15/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
Data de Início: 21/07/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 17/11/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 627,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
VILA FATIMA Nº SN
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Barro: FATIMA UF: PA CEP: 68647000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2307900 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2307900 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO E BANHEIRO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CPF/CNPJ: 05171947000189
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Contrato: 005/2014
Celebrado em: 18/02/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 04/06/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1024,14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2328957 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2328957 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS) PRACAS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, MEMORIA DE CALCULO/MEMORIAL DESCRITIVO.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1054,06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
VILA ATURIA AUGUSTO CORRÊA Nº SN
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA Barro: ATURIA UF: PA CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2303282 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2303282 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NO MUNICÍPIO DE OURÉM PA COM A CONSTRUÇÃO DE 02 PISCINA COM VESTIÁRIO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 368,92 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
TRAVESSA LÁZARO PICANÇO Nº 110
Complemento:
Cidade: OURÉM Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2303318 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/06/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2303318 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 PISCINAS COM VESTIÁRIO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURÉM PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1024,14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2328957 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2328957 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS) PRACAS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, MEMORIA DE CALCULO/MEMORIAL DESCRITIVO.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recoza.ca.gov.br/... impresso em: 15/01/2020 às 17:06:41 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode: 2020000553961

Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2307900 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2307900 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO E BANHEIRO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CPF/CNPJ: 05171947000189
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Contrato: 005/2014
Celebrado em: 18/02/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 04/06/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1024,14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2328957 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2328957 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS) PRACAS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, MEMORIA DE CALCULO/MEMORIAL DESCRITIVO.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1024,14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2328957 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/05/2014
Forma de Registro: INICIAL à 2328957 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS) PRACAS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, MEMORIA DE CALCULO/MEMORIAL DESCRITIVO.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento:
Cidade: Barro: UF: CEP:
Contrato: 004/2014
Celebrado em: 09/01/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 16/08/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 18/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1024,14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA DOUTOR LAURO SODRÉ Nº SN
Complemento:
Cidade: MAGALHÃES BARATA Barro: MAGALHAES BARATA UF: PA CEP: 68722000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recoza.ca.gov.br/... impresso em: 15/01/2020 às 17:06:42 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Coordenadas Geográficas: 0 0

DADOS DO CONTRATO

Contratante:
CPF/CNPJ: 0487360000115
Número do RRT: 2331138
Forma de Registro: INICIAL à 2331138
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Número do RRT: 2382508
Forma de Registro: INICIAL à 2382508
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE FUTEBOL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA / PA COM PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante:
CPF/CNPJ: 0487360000115
Número do RRT: 2382634
Forma de Registro: INICIAL à 2382634
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE FUTEBOL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA / PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1349,74 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento, 1349,74 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BENEDITO LISBOA
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA
Bairro: BELA VISTA
UF: PA
CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 3675,68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VIA URBANA NA SEDE DE AUGUSTO CORRÊA
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2331138
Forma de Registro: INICIAL à 2331138
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Número do RRT: 2382634
Forma de Registro: INICIAL à 2382634
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE FUTEBOL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA / PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante:
CPF/CNPJ: 0487360000115
Número do RRT: 2382634
Forma de Registro: INICIAL à 2382634
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE FUTEBOL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA / PA COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1349,74 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Contratante:
CPF/CNPJ: 0487360000115
Número do RRT: 2331138
Forma de Registro: INICIAL à 2331138
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Contratante:
CPF/CNPJ: 0487360000115
Número do RRT: 2331138
Forma de Registro: INICIAL à 2331138
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 3675,68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA URBANA NA SEDE DE AUGUSTO CORRÊA
Complemento:
Cidade: AUGUSTO CORRÊA
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 68610000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.br.gov.br/cgi-bin/validar?form=Servicos>, com a chave: 8209A21C4728Y1154Z
Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:43 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.17.84

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.br.gov.br/cgi-bin/validar?form=Servicos>, com a chave: 8209A21C4728Y1154Z
Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:43 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 20389,34 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DA REPÚBLICA
Complemento:
Cidade: PORTO DE MOZ
Bairro: CENTRO
UF: PA
CEP: 68330000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Celebrado em: 15/09/2014
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 15/09/2014
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2014-12-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DR. BENTO MIRANDA
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: CACHOEIRA DO ARARI
Bairro: AEROPORTO
UF: PA
CEP: 68840000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2643045
Forma de Registro: INICIAL à 2643045
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1013711 NOVA RIACHÃO 01 SALA MUNICÍPIO DE OURÉM

Número do RRT: 2748668
Forma de Registro: INICIAL à 2748668
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO ID 1004255 EMEF SANTA ANA DO CARACARÁ DE 1 SALA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO ARARI
CPF/CNPJ: 0488442000140
Número do RRT: 2748668
Forma de Registro: INICIAL à 2748668
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO ID 1004255 EMEF SANTA ANA DO CARACARÁ DE 1 SALA

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA DA ESCOLA
Complemento:
Cidade: CACHOEIRA DO ARARI
Bairro: ZONA RURAL
UF: PA
CEP: 68840000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF/CNPJ: 05149133000148
Número do RRT: 2643045
Forma de Registro: INICIAL à 2643045
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1013711 NOVA RIACHÃO 01 SALA MUNICÍPIO DE OURÉM

Contratante:
CPF/CNPJ: 05149133000148
Número do RRT: 2643045
Forma de Registro: INICIAL à 2643045
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1013711 NOVA RIACHÃO 01 SALA MUNICÍPIO DE OURÉM

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.4 - VISTORIA, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VILA LAZARO PICANÇO
Complemento: VILA DO RIACHÃO
Cidade: OURÉM
Bairro: ZONA RURAL
UF: PA
CEP: 68640000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2643573
Forma de Registro: INICIAL à 2643573
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1009052 NOVA VILA DOS DOMINGOS DE 01 SALA NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

Número do RRT: 2768300
Forma de Registro: INICIAL à 2768300
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE UMA ESC. EDUC. INFANTIL TIPO C - ID 8501 E DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 06 SALAS DE AULAS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CPF/CNPJ: 05117194700189
Número do RRT: 2768300
Forma de Registro: INICIAL à 2768300
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE UMA ESC. EDUC. INFANTIL TIPO C - ID 8501 E DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 06 SALAS DE AULAS.

Contratante:
CPF/CNPJ: 05149133000148
Número do RRT: 2643573
Forma de Registro: INICIAL à 2643573
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1009052 NOVA VILA DOS DOMINGOS DE 01 SALA NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.br.gov.br/cgi-bin/validar?form=Servicos>, com a chave: 8209A21C4728Y1154Z
Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:43 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.17.84

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.br.gov.br/cgi-bin/validar?form=Servicos>, com a chave: 8209A21C4728Y1154Z
Impresso em: 15/01/2025 às 17:06:43 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
 CPF/CNPJ: 22981153000108
 RODOVIA PA - 124 Nº 10
 Complemento: TREVO SANTA LUZIA
 Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Contrato: 009
 Celebrado em: 25/08/2014
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
 Data de Início: 25/08/2014
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 23/02/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PA 124 Nº 000
 Complemento: VILA NAZARE
 Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2878198 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/11/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2878198 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DO PAC 2-COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR 001 - ID 28316 NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
 CPF/CNPJ: 22981153000108
 RODOVIA PA - 124 Nº 10
 Complemento: TREVO SANTA LUZIA
 Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Contrato: 009
 Celebrado em: 05/07/2012
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
 Data de Início: 20/07/2012
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 06/02/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA INDEPENDENCIA Nº S/N
 Complemento: RUA PLÁCIDO NASCIMENTO E LÁZARO RIBEIRO
 Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2927608 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/11/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2927608 Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rccas.ccaur.gov.br/https://www.sigintademo.com/Service.svc> com a chave: 8295A21C04723YV115A2
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:48 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Número do RRT: 2972020 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/12/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2972020 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUSTO CORRÊA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUSTO CORRÊA
 CPF/CNPJ: 04552276000115
 AVENIDA MAGALHÃES BARATA Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: AGUSTO CORRÊA Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 09/01/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de Início: 12/06/2014
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de término da atividade: 27/11/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.3 - Orçamento, 757.30 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PA 252 Nº S/N
 Complemento: ÁREA URBANA DE AGUSTO CORRÊA
 Cidade: AGUSTO CORRÊA Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2977037 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/12/2014
 Forma de Registro: INICIAL à 2977037 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA UNIÃO DE 06 SALAS ID 1010358 PADRÃO FNDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
 CPF/CNPJ: 22981153000108
 RODOVIA PA - 124 Nº 10
 Complemento: TREVO SANTA LUZIA
 Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Contrato: 009/2014
 Celebrado em: 01/07/2014
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
 Data de Início: 15/09/2014
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 10/06/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.129.64 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 000
 Complemento: ESQUINA COM RUA INDEPENDENCIA
 Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Baíro: UNIÃO UF: PA CEP: 68719000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rccas.ccaur.gov.br/https://www.sigintademo.com/Service.svc> com a chave: 8295A21C04723YV115A2
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:48 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961

VILA NOVA OLINDA Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baíro: NOVA OLINDA UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3064034 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/01/2015
 Forma de Registro: INICIAL à 3064034 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO MUNICIPAL DE AGUSTO CORRÊA - VILA NOVA OLINDA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
 CPF/CNPJ: 04873600000115
 Complemento: Nº
 Cidade: Baíro: UF: CEP:
 Contrato: 002/2014
 Celebrado em: 02/07/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.000,00
 Data de Início: 20/01/2015
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 25/03/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.7.3 - Orçamento, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

VILA NOVA OLINDA Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: AUGUSTO CORRÊA Baíro: NOVA OLINDA UF: PA CEP: 68610000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3262353 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/04/2015
 Forma de Registro: INICIAL à 3262353 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO DE 06 SALAS EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO ID 1008017 NO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS
 CPF/CNPJ: 05149166000198
 TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
 Complemento:
 Cidade: SALINÓPOLIS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
 Contrato: 009/2015
 Celebrado em: 04/02/2015
 Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
 Data de Início: 04/03/2015
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 31/03/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rccas.ccaur.gov.br/https://www.sigintademo.com/Service.svc> com a chave: 8295A21C04723YV115A2
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:48 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84

Data de Início: 04/03/2015 Data de término da atividade: 15/04/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA SANTO EXPEDITO Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: SALINÓPOLIS Baíro: PONTE UF: PA CEP: 68721000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3262764 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/04/2015
 Forma de Registro: INICIAL à 3262764 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Fiscalização da Construção do Espaço Educativo 06 salas.EMEF EUGÊNIO MARCELINO ID 1009820 no Município de Salinópolis

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS
 CPF/CNPJ: 05149166000198
 TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
 Complemento:
 Cidade: SALINÓPOLIS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
 Contrato: 009/2015
 Celebrado em: 04/02/2015
 Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
 Data de Início: 04/03/2015
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 2015-04-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA OLARIA Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: SALINÓPOLIS Baíro: OLARIA UF: PA CEP: 68721000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3262842 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/04/2015
 Forma de Registro: INICIAL à 3262842 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Fiscalização da construção Escola de Educação Infantil Tipo B PAC2 CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 ID 1006350 no Município de Salinópolis

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS
 CPF/CNPJ: 05149166000198
 TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
 Complemento:
 Cidade: SALINÓPOLIS Baíro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rccas.ccaur.gov.br/https://www.sigintademo.com/Service.svc> com a chave: 8295A21C04723YV115A2
 Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:48 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p: 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000553961



2 2 0 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000553961



2 2 0 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Complemento: Cidade: Bairro: UF: CEP: Contrato: 004/2014 Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Número do RRT: 3756920 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/07/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3756920 Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ Description: FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO Centro de Referência de Assistência Social DE PORTO DE MOZ/PA

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA SÃO FRANCISCO Nº SN Complemento: Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000

DADOS DO CONTRATO Complemento: Nº Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CARINI UF: PA CEP: 68330000 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3398249 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/04/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3398249 Participação Técnica: INDIVIDUAL

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ FELIX Nº 000 Complemento: Cidade: PORTO DE MOZ Bairro: CARINI UF: PA CEP: 68330000

DADOS DO CONTRATO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM CPF/CNPJ: 05149133000148 Complemento: Nº Cidade: Bairro: UF: CEP: Contrato: 004/2014 Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Número do RRT: 3903692 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 11/09/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3903692 Participação Técnica: INDIVIDUAL

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 12772,66 m² - metro quadrado; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA SÃO FRANCISCO Nº SN Complemento: Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000

DADOS DO CONTRATO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS CPF/CNPJ: 22981153000108 Complemento: Nº 10 Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000

Número do RRT: 3756742 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/07/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3756742 Participação Técnica: INDIVIDUAL

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA SÃO LOURENÇO Nº SN Complemento: Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://licouca.cau.br/licitacao/validar/termo/termo-servicos.com e chmve: 8209A21C0472B11542

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://licouca.cau.br/licitacao/validar/termo/termo-servicos.com e chmve: 8209A21C0472B11542



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000553961



2 2 0 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000553961



2 2 0 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Coordenadas Geográficas: 0 0 Número do RRT: 3954928 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/09/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3954928 Participação Técnica: INDIVIDUAL

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA 15 DE NOVEMBRO Nº SN Complemento: Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000

DADOS DO CONTRATO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM CPF/CNPJ: 05149133000148 Complemento: Nº Cidade: Bairro: UF: CEP: Contrato: 004/2015 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00

DADOS DO CONTRATO Número do RRT: 4132297 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 15/11/2015 Forma de Registro: INICIAL à 4132297 Participação Técnica: INDIVIDUAL

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 396,16 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 474,08 W - watt; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 2114,22 kg - quilogramas; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 8,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA 15 DE NOVEMBRO Nº SN Complemento: Cidade: OURÉM Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68640000

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 522,30 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 1,00 un - unidade; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1,00 un - unidade; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO AVENIDA MAGALHÃES BARATA Nº SN Complemento: Cidade: AUGUSTO CORREA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68610000

Número do RRT: 3955106 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/09/2015 Forma de Registro: INICIAL à 3955106 Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO Número do RRT: 43254 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2017 Forma de Registro: INICIAL à 43254 Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS CPF/CNPJ: 05149166000198 Complemento: Nº 118 Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade; ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://licouca.cau.br/licitacao/validar/termo/termo-servicos.com e chmve: 8209A21C0472B11542

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://licouca.cau.br/licitacao/validar/termo/termo-servicos.com e chmve: 8209A21C0472B11542



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode

CPF/CNPJ: 05149133000148
Complemento: N°
Cidade: Bauro: UF: CEP:
Contrato: 004/2015
Celebrado em: 03/03/2015
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 12/04/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 15/04/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
TRAVESSA LAZARO PIANÇO
Complemento: N° S/N
Cidade: OUREM Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 6840000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4626598 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4626598 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES- MSD NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
CPF/CNPJ: 22961153000108
RODOVIA PA - 124 N° 10
Complemento: TREVO SANTA LUZIA
Cidade: SÃO JOAO DE PIRABAS Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Contrato: 005/2015
Celebrado em: 03/03/2015
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 05/05/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 17/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 5,13 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 6,00 un - unidade ; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 10,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA PLÁCIDO NASCIMENTO N° 265
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4626674 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4626674 Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rncsa.cndb.gov.br/rncsp/verificador/consultar/Servicos>, com o chave: 82V9W21C3472RYW1154Z Impressão em: 15/01/2020 às 17:06:55 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q: 191.178.17.84

Número do RRT: 4627222 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4627222 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA DA CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES MSD DO MUNICÍPIO BAIÃO/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF/CNPJ: 05426871000170
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N° NS
Complemento:
Cidade: BAIÃO Bauro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Contrato: 001/2016
Celebrado em: 02/02/2016
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 05/05/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 17/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N° SN
Complemento:
Cidade: BAIÃO Bauro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4627268 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4627268 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF/CNPJ: 05426871000170
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N° NS
Complemento:
Cidade: BAIÃO Bauro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Contrato: 001/2016
Celebrado em: 09/02/2016
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00
Data de Início: 05/05/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 17/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 6,13 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 6,00 un - unidade ; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 10,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N° SN
Complemento:
Cidade: BAIÃO Bauro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rncsa.cndb.gov.br/rncsp/verificador/consultar/Servicos>, com o chave: 82V9W21C3472RYW1154Z Impressão em: 15/01/2020 às 17:06:55 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q: 191.178.17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode

AVENIDA JOÃO GOMES PEDROSA N° SN
Complemento:
Cidade: PEIXE-BOI Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68734000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4659246 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4659246 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CPF/CNPJ: 0161299900192
RUA MARIO NOGUEIRA SN N°
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
Contrato: 005/2015
Celebrado em: 04/02/2015
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Início: 16/05/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 20/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 5,13 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 6,00 un - unidade ; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 10,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA MARIO NOGUEIRA N° SN
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4659277 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/05/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4659277 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CPF/CNPJ: 0161299900192
RUA MARIO NOGUEIRA SN N°
Complemento:
Cidade: TRACUATEUA Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68647000
Contrato: 005/2015
Celebrado em: 04/02/2015
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Início: 16/05/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 20/05/2016

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rncsa.cndb.gov.br/rncsp/verificador/consultar/Servicos>, com o chave: 82V9W21C3472RYW1154Z Impressão em: 15/01/2020 às 17:06:55 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q: 191.178.17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961
Barcode

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Início: 16/06/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-06-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N° SN
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4759891 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/06/2016
Forma de Registro: INICIAL à 4759891 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 05149166000198
TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N° 118
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Contrato: 009/2015
Celebrado em: 04/02/2015
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Data de Início: 16/06/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 17/06/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico, 5,13 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 6,00 un - unidade ; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 10,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N° SN
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bauro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5008101 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/09/2016
Forma de Registro: INICIAL à 5008101 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 05149166000198
TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES N° 118

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://rncsa.cndb.gov.br/rncsp/verificador/consultar/Servicos>, com o chave: 82V9W21C3472RYW1154Z Impressão em: 15/01/2020 às 17:06:55 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q: 191.178.17.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF/CNPJ: 05425871000170
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Nº NS
UF: PA CEP: 68465000

Cidade: BAIÃO
Bairro: ROSÁRIO
Contrato: 05.425.871/0001-70
Celebrado em: 09/02/2016

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-09-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº SN
Complemento:
Cidade: BAIÃO Bairro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5109639 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/10/2016
Forma de Registro: INICIAL à 5109639 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO TIPO CRECHE ÁREA CONSTRUÍDA 867,92 COM UM PAVIMENTO COM PAREDES EM ALVENARIA SAPATAS ISOLADAS PELAS VIGAS E LAJE EM CONCRETO ARMADO COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO DO TIPO ACÚSTICO PROJETO ELÉTRICO 74,850 V.A. SPDA 6 UN. CABEAMENTO ESTRUTURADO 37 PONTOS INCÊNDIO 4 EXTINTORES PLACA DE SINALIZAÇÃO 39 HIDROSANIT. 2 DRENAGEM 280 MT 11 CAIXA DE CONCRETO E 28 BALSOS ENFERMOS ESQOTO HIDRÁULICO 68 PONTOS VIGA BALDRAME 34,71 PILARES 8,20 M² VIGA 12,57 M² LAJE PRÉ MOLDADA 923,74 M² CASTELO DE ÁGUA EM CONCRETO ARMADO 58 M² LAJE 30,85 M²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 05149166000198
TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Contrato: 0092015
Celebrado em: 04/02/2015
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de início: 03/10/2016
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-10-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 867,92 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 74850,00 W - watt; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, 6,00 un - unidade; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 37,00 un - unidade; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 45,00 un - unidade; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 124,00 un - unidade; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, 280,00 m² - metro; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 132,39 m² - metro cúbico;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JULHO CESAR Nº SN
Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicco.cau.br.gov.br/legis/web/guest/verificar/verificar?nome=Servicos.com&chave=82W9AZ1C0472RYW154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:36 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 174

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Celebrado em: 05/02/2015
Valor do Contrato: R\$ 3 000,00
Data de início: 03/10/2016

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2016-10-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 792,21 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 104,00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 697500,00 m³ - metro cúbico; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 252950,00 V - volt; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 40,00 un - unidade; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, 10,00 un - unidade; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, 65,00 m² - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ENRICO CASCIANE Nº SN
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 513424 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/09/2013
Forma de Registro: INICIAL à 513424 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE Espaço Educativo Urbano D - 08 Salas - PAR - Construção Fundamental - padrão MEC/FNDE, com EMISSÃO DE RELATÓRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO - SIMEC segundo exigências do FNDE, convenio 701968/2010, contrato 053/2011.Rua Curviná, bairro Piracema, São João de Pirabas/PA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
CPF/CNPJ: 22981153000108
RODOVIA PA - 124 Nº 10
Complemento: TREVÓ SANTA LUZIA
Cidade: SAO JOAO DE PIRABAS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
Contrato: 004/2012
Celebrado em: 02/01/2012
Valor do Contrato: R\$ 847.323,19
Data de início: 20/08/2012
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 30/12/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.4 - VISTORIA, 854,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CURVINA Nº SN
Complemento:
Cidade: SAO JOAO DE PIRABAS Bairro: piracema UF: PA CEP: 68719000
Coordenadas Geográficas: 4710 471044

Número do RRT: 559081 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/09/2012
Forma de Registro: INICIAL à 559081 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAUDE NA COM 2010,93M²

DADOS DO CONTRATO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicco.cau.br.gov.br/legis/web/guest/verificar/verificar?nome=Servicos.com&chave=82W9AZ1C0472RYW154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:37 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 174



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6111154 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/10/2017
Forma de Registro: INICIAL à 6111154 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 005/2013 - (ID 33273) - TC 4288/2013 - PADRÃO MEC/FNDE, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO - SIMEC SEGUNDO EXIGÊNCIAS DO FNDE.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 05149166000198
TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Contrato: 09/2015
Celebrado em: 01/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 3 000,00
Data de início: 01/01/2017
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-01-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 980,40 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CONCEIÇÃO Nº SN
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: VILA PINDORAMA UF: PA CEP: 68721000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6195635 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/09/2017
Forma de Registro: INICIAL à 6195635 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - Requerida UBS - Construção - GUARANY - PROPOSTA 11851 625000/113-006 - Construção - SAO TOME - PROPOSTA 11851 625000/113-009 - Construção - NOVA BRASÍLIA - PROPOSTA 11851 625000/113-006 Construção - PEDRINHAS - PROPOSTA 11851 625000/113-007

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 05149166000198
TRAVESSA PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES Nº 118
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Contrato: 0152017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 2 200,00
Data de início: 03/01/2017
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2017-12-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 4,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicco.cau.br.gov.br/legis/web/guest/verificar/verificar?nome=Servicos.com&chave=82W9AZ1C0472RYW154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:38 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 174



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA RAIMUNDO SANTANA CRUZ Nº 000
Complemento:
Cidade: SALINÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68721000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6491490 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 15/12/2017
Forma de Registro: INICIAL à 6491490 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ESPAÇO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE PRODUÇÃO DE SAO MIGUEL DO GUAMA-PA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 20170048
Celebrado em: 08/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de início: 09/01/2017
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 2518,68 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 1,00 un - unidade; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, 1,00 un - unidade; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1,00 un - unidade; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1,00 un - unidade; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 97,58 m³ - metro cúbico; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica, 9909,24 kg - quilograma;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUSTO CHERMONT Nº 130
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6524 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/02/2012
Forma de Registro: INICIAL à 6524 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO Residencial, MULTIFamiliar COM 2 andares (TERRÇO E PAVIMENTO SUPERIOR) com área construída total de 463,74 m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: João Batista Coutinho Aguiar
CPF/CNPJ: 13074270306 Nº
Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicco.cau.br.gov.br/legis/web/guest/verificar/verificar?nome=Servicos.com&chave=82W9AZ1C0472RYW154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:06:38 por: MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 174



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF/CNPJ: 05425871000170
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Complemento:
Cidade: BAIÃO Barro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Contrato: 001/2018
Celebrado em: 02/01/2018
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de Início: 28/02/2018

Nº NS
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-03-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 14216,00 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 14216,00 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.7.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.7.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº SN
Complemento:
Cidade: BAIÃO Barro: ROSÁRIO UF: PA CEP: 68465000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6669467 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/02/2018
Forma de Registro: INICIAL à 6669467 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FERRA DO PRODUTOR RURAL E PAVIMENTAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO 30/2017, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 001/2018
Celebrado em: 02/01/2018
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de Início: 02/01/2018
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 9889,42 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.7.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 9889,42 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MAURÍCIO ATAÍDE E TV. ALUISIO DE FARIAS Nº SN
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: SEDE UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recau.cadu.gov.br/legis/ver/sistema/term/servicos, com o chave: B2V9A21C47Z8V1W154Z
Impressão em: 15/01/2020 às 17:07:01 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 177 84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



Contrato: 20170048
Celebrado em: 09/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de Início: 23/04/2018

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-04-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 14975,75 m³ - metro cúbico; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 1,00 un - unidade; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento: Bairo Nova Conquista, Padre Angelo, Fortaleza e Jaderlândia
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6909883 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/04/2018
Forma de Registro: INICIAL à 6909883 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Fiscalização da obra de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de São Miguel do Guamá, Órgão concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Bairro Nova Conquista, Bairro Padre Angelo, Bairro Fortaleza e Bairro Jaderlândia.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 20170048
Celebrado em: 09/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de Início: 02/07/2018
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-10-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 5,41 km - quilômetro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento: Bairo Nova Conquista, Padre Angelo, Fortaleza e Jaderlândia
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6937114 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/05/2018
Forma de Registro: INICIAL à 6937114 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Elaboração de projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, referentes ao Convênio SICOV Nº 851637/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional, cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA-PA". O projeto é realizado no bairro Nova Conquista, conferido às seguintes ruas: 1º

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recau.cadu.gov.br/legis/ver/sistema/term/servicos, com o chave: B2V9A21C47Z8V1W154Z
Impressão em: 15/01/2020 às 17:07:01 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 177 84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



5371,68 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 3412,80 m³ - metro cúbico; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária, 5371,68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PAREDAO Nº SN
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: NAO CONSTA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7048133 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/06/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7048133 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Fiscalização das obras referentes ao Convênio SICOV Nº 85007/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional, cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE SAO MIGUEL DO GUAMA/PA". O projeto é realizado na rua Paredão, conferido as dimensões de 1,13292m de comprimento e largura de 7 e 4m, totalizando 5.371,68m² de pavimentação. O projeto contempla: Terraplenagem, Revestimento primário, Drenagem superficial, Pavimentação em CBUQ, Sinalização (vertical e horizontal), Calçamento em concreto não armado, com rampas de acessibilidade e piso tátil direcional e alerta.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 001/2017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00
Data de Início: 02/01/2017
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 5371,68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PAREDAO Nº SN
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAMA Barro: NAO CONSTA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7048194 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/06/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7048194 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Fiscalização das obras referentes ao Convênio SICOV Nº 851637/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional, cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA/PA". O projeto é realizado no bairro Nova Conquista, conferido às seguintes ruas: 1º Passagem (325,21 x 4m); 2º Passagem (882,58 x 3m); Rua Dom Manoel (188,82 x 3m); Rua Jardim de Deus (194,88 x 3m); Travessa 3ª (201,03 x 3m). O projeto contempla: Terraplenagem, Revestimento primário; Drenagem superficial; Pavimentação em CBUQ; Sinalização (vertical e horizontal); Calçamento em concreto não armado, com rampas de acessibilidade e piso tátil direcional e alerta.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CPF/CNPJ: 05193073000160
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://recau.cadu.gov.br/legis/ver/sistema/term/servicos, com o chave: B2V9A21C47Z8V1W154Z
Impressão em: 15/01/2020 às 17:07:01 por MARILZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, p. 191 178 177 84

Coordenadas Geográficas: 0 0

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: DIVERSOS

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA DIVERSAS RUAS

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

2.8 - Execução de interligação, drenagem e pavimentação; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.103 - Oramento; 1,00 un - unidade; 1.102 - Memorial descritivo; 1,00 un - unidade; 1.104 - Cronograma; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

220000553961

CERTIDO DE ACESSO TÉCNICO

Complemento: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

Coordenadas Geográficas: 0 0

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: DIVERSOS

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA DIVERSAS RUAS

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.101 - Memorial descritivo; 1,00 un - unidade; 1.102 - Caderno de especificações ou de encargos; 1,00 un - unidade; 1.104 - Cronograma; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: UMATZALA

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA DIVERSAS RUAS

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8 - Execução de interligação, drenagem e pavimentação; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA JUSTO CHERMONT

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.101 - Memorial descritivo; 1,00 un - unidade; 1.102 - Caderno de especificações ou de encargos; 1,00 un - unidade; 1.104 - Cronograma; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

220000553961

CERTIDO DE ACESSO TÉCNICO

Complemento: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

Coordenadas Geográficas: 0 0

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

Coordenadas Geográficas: 0 0

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66670000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 1,4978 00 un - metro quadrado;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2018

Data de início: 01/07/2018

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CASTANHEIRA

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA CASTANHEIRA

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8 - Execução de interligação, drenagem e pavimentação; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 14/05/2018

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA JUSTO CHERMONT

Nº SN

220000553961

CERTIDO DE ACESSO TÉCNICO

Complemento: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.101 - Memorial descritivo; 1,00 un - unidade; 1.102 - Caderno de especificações ou de encargos; 1,00 un - unidade; 1.104 - Cronograma; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 14/05/2018

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: UMATZALA

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA DIVERSAS RUAS

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8 - Execução de interligação, drenagem e pavimentação; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 14/05/2018

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

DADOS DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA JUSTO CHERMONT

Nº SN

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.101 - Memorial descritivo; 1,00 un - unidade; 1.102 - Caderno de especificações ou de encargos; 1,00 un - unidade; 1.104 - Cronograma; 1,00 un - unidade;

Data de término da obra: 2018-12-31

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Cálculo em: 02/01/2017

Data de início: 02/01/2017

Tipo do Contrato: Pessoa Jurídica de direito público

220000553961

CERTIDO DE ACESSO TÉCNICO

Complemento: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN

ESTADUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA MIGUEL XAVIER, RUA PADRE VITÓRIO

Coordenadas Geográficas: 0 0

Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Barro: CENTRO

UF: PA

Cep: 66660000

Complemento:

RUA PADRE VITÓRIO

Nº SN





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7100378 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/06/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7100378 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: RRT DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, COMPOSIÇÕES MEMÓRIA DE CÁLCULO, REFERENTE AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA JUSTO CHERMONT Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 0022017
Celebrado em: 27/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 19/06/2018 Data de término da atividade: 2019-05-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AREA RURAL Nº SN
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7100445 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/06/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7100445 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: RRT DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE VICINAIS E PONTES CONFORME PROJETO APROVADO PELO CONVENIOS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA JUSTO CHERMONT Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 0022018
Celebrado em: 27/01/2018
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 19/06/2018 Data de término da atividade: 2019-05-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AREA RURAL Nº SN
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicaou.cau.br/gov.br/registro/view/getitem?Item=Servicos.com.e.chave:82W9AZ1C847ZBYV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:07:05 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q. 191.178.177.84

RUA JUSTO CHERMONT Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 022017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 15/07/2018 Data de término da atividade: 2018-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 un - unidade; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 un - unidade; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA DAS FLORES TV SAO PEDRO Nº S N
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7146484 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/07/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7146484 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TV DAS FLORES E RUA SÃO PEDRO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA JUSTO CHERMONT Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 0022017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 10/07/2018 Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TV FLORES RUA SAO PEDRO Nº S N
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7148710 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/07/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7148710 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Elaboração de Projeto básico, orçamento, memorial descritivo e especificação técnica para locação de horas máquina

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TV FLORES RUA SAO PEDRO Nº S N
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicaou.cau.br/gov.br/registro/view/getitem?Item=Servicos.com.e.chave:82W9AZ1C847ZBYV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:07:07 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Complemento:
Cidade: QUATIPURU Bairro: ZONA RURAL UF: PA CEP: 68709000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7155861 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/07/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7155861 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: RRT DE ORÇAMENTO, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, CRONOGRAMA, DE PREVENÇÃO POR DESASTRES DE INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, COM EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO MURO DE COTENÇÃO, EXECUÇÃO DE MICRO DRENAGEM PREVENTIVA, CONSTRUÇÃO DE PONTES

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 0022017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 04/07/2018 Data de término da atividade: 2018-12-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 m² - metro quadrado; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUSTO CHERMONT Nº S N
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7156001 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/07/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7156001 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: RRT DE FISCALIZAÇÃO OBRAS DE PREVENÇÃO POR DESASTRES DE INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CPF/CNPJ: 05193073000160
RUA PRAÇA LICURGO PEIXOTO Nº 130
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68660000
Contrato: 0022017
Celebrado em: 02/01/2017
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo, 1,00 un - unidade; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1,00 un - unidade; 1.10.3 - Orçamento, 1,00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma, 1,00 m² - metro quadrado; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira, 1,00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUSTO CHERMONT Nº S N
Complemento:
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bairro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicaou.cau.br/gov.br/registro/view/getitem?Item=Servicos.com.e.chave:82W9AZ1C847ZBYV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:07:07 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000553961



2 0 2 0 0 0 0 5 5 3 9 6 1

Número do RRT: 7270159 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/08/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7270159 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: fiscalização DE AMPLIAÇÃO DA UBS CUMARU - PROPOSTA 15061.126770181-2443.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
CPF/CNPJ: 01612367000129
RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES Nº S N
Complemento:
Cidade: QUATIPURU Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68709000
Contrato: 0032018
Celebrado em: 03/01/2018
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 09/01/2018 Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 100,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CONEGO SIQUEIRA Nº 000
Complemento:
Cidade: QUATIPURU Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68709000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7626917 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/11/2018
Forma de Registro: INICIAL à 7626917 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: OBRAS DE RESPOSTA POR DESASTRES DE EROSIÃO DE MARGEM FLUVIAL NO DISTRITO DE BOA VISTA - QUATIPURU-PA com vistas a evitar ou reduzir a ocorrência de desastres humanos e econômicos na área da presente proposta. Para tanto apresentamos o Plano de Trabalho e o Relatório Diagnóstico para apoio a execução da obra de prevenção da meta que se encontra em risco para uso da população.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
CPF/CNPJ: 01612367000129
RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES Nº S N
Complemento:
Cidade: QUATIPURU Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68709000
Contrato: 0032018
Celebrado em: 26/10/2018
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 05/11/2018 Data de término da atividade: 2018-11-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 649,41 m³ - metro cúbico; 1.8.3 - Projeto urbanístico, 481,50 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ Nº S N
Complemento:
Cidade: QUATIPURU Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 68709000
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicaou.cau.br/gov.br/registro/view/getitem?Item=Servicos.com.e.chave:82W9AZ1C847ZBYV1154Z>
Impresso em: 15/01/2020 às 17:07:07 por: MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, q. 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961



Cidade: QUATIPURU Barro: CENTRO UF: CEP: 68709000
 Contrato: Celebrado em: 06/11/2018
 Valor do Contrato: R\$ 0,00
 Data de Início: 28/11/2018
 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de término da atividade: 2018-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.10.3 - Orçamento, 1.00 un - unidade ; 1.10.1 - Memorial descritivo, 1.00 un - unidade ; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 1.00 un - unidade ; 1.10.4 - Cronograma, 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ Nº SN
 Complemento:
 Cidade: QUATIPURU Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68709000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7702695 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/12/2018
 Forma de Registro: INICIAL à 7702695 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Implantação de infra-estrutura esportiva no município de São Miguel do Guamá estado do Pará, SICOVN: 86303/2017 - Programa Implantação e Modernização do Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer ME. A área de intervenção terá formato trapezoidal, conterá, em sua maior parte, canteiros com gramíneas e plantas ornamentais com formas orgânicas. Passeio e calçada será em piso de concreto e terá largura mínima de 1,50 m para melhor tráfego dos visitantes. Ao cumprimento das normas de acessibilidade as calçadas terão piso tátil direcional, alerta e rampas de acesso à praça. O coração do objeto, pode ser tido como o conjunto da Quadra poliesportiva, a academia ao ar livre, e o conjunto de mesas e bancos para a prática de esportes de lazer. A quadra poliesportiva será equipada com todos os acessórios para a prática de futebol, handebol, basquete e vôlei, possuirá duas arquibancadas laterais, alambrado para a contenção da prática esportiva e também contará com espaço para cadeirantes, rampas de acessibilidade e piso tátil de alerta, para assim participar da prática de inclusão social. A academia ao ar livre se encontra neste complexo com o objetivo da prática de exercícios com objetivo da melhora da saúde e bem estar da população, em especial os idosos, que por falta de local adequado para a prática de atividades físicas acabam que pedem o interesse nessas práticas necessárias. Será implementado também, 8 conjuntos de mesas e bancos de concreto, para a prática de jogos de lazer, como xadrez e dama. Para assim incentivar a prática do exercício mental para jovens, adultos e idosos. A urbanização contará com 15 árvores e 60 arcações divididos entre os canteiros com grama, que também farão parte da urbanização proporcionando assim uma área de sombra e descanso agradável para os que passarem na praça e se sentarem no mesmo. Também farão parte dos equipamentos urbano postes curvos, de aço, distribuídos de forma a fornecer melhor iluminação da praça. Livrarias com estrutura de concreto e teto em tela metálica em pontos variados na praça para receber os cajetes e evitar a poluição do ambiente, bancos retos em concreto que serão posicionados por dentro dos canteiros, para o descanso e espera da população. A elaboração do projeto arquitetônico seguirá as etapas do processo projetual, onde inicialmente foi realizado o levantamento planimétrico, in loco, e elaboração do programa de necessidades, desenvolvendo assim, um estudo preliminar e posteriormente a elaboração do anteprojeto com apresentação de um layout. A confecção do projeto básico com elaboração de detalhamentos e cortes, especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, se deram após aprovação do estudo preliminar.

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO GUAMA CPF/CNPJ: 05193073000160 Nº 130
 RUA JUSTO CHERMONT Complemento:
 Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Barro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
 Contrato: 103178/2017 Celebrado em: 07/11/2018
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 26/01/2018 Data de término da atividade: 2018-05-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1655,91 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 26,17 m³ - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 94,03 m² - metro quadrado;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://siccou.caui.gov.br/sicp/verificar/validacao?form=Servicos.com&chave=820962104728YV1154Z> impresso em: 15/01/2020 às 17:07:09 por MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.177.84

Forma de Registro: INICIAL à 7789234 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: REFERENTE A PROJETOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO DO OBJETO "RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/PA" CONVÊNIO: 846811/2017. LOCAL: ESTRADA VICINAL RAMAL DO CUIA. COMPRIMENTO: 8.100,00 M; LARGURA: 7,00 M.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO GUAMA CPF/CNPJ: 05193073000160 Nº 130
 RUA JUSTO CHERMONT Complemento:
 Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Barro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
 Contrato: 027055/2017 Celebrado em: 29/12/2017
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 29/12/2017 Data de término da atividade: 2019-05-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 56700,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RAMAL DO CUIA Nº SN
 Complemento: VICINAL RAMAL DO CUIA
 Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Barro: SÃO MIGUEL UF: PA CEP: 68660000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7789260 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/02/2019
 Forma de Registro: INICIAL à 7789260 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: REFERENTE A PROJETOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO DO OBJETO "RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/PA" CONVÊNIO: 846811/2017. LOCAL: ESTRADA VICINAL RAMAL DO CUIA. COMPRIMENTO: 8.100,00 M; LARGURA: 7,00 M.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO GUAMA CPF/CNPJ: 05193073000160 Nº 130
 RUA JUSTO CHERMONT Complemento:
 Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Barro: CIDADE VELHA UF: PA CEP: 68660000
 Contrato: 027055/2017 Celebrado em: 29/12/2017
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 29/12/2017 Data de término da atividade: 2019-05-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.10.1 - Memorial descritivo, 56700,00 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos, 56700,00 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento, 56700,00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma, 120,00 d - dia;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RAMAL DO CUIA Nº SN
 Complemento: VICINAL RAMAL DO CUIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://siccou.caui.gov.br/sicp/verificar/validacao?form=Servicos.com&chave=820962104728YV1154Z> impresso em: 15/01/2020 às 17:07:09 por MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961



3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 2822,50 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DA REPÚBLICA Nº 1610
 Complemento:
 Cidade: PORTO DE MOZ Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68330000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 807617 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/09/2013
 Forma de Registro: INICIAL à 807617 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO VISITÓRIA OBJETO DO CONVÊNIO 1772012 FUNASA - CONSTRUÇÃO DE 9 MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - 138M DE RESERVATÓRIOS EM CONCRETO 27.000 M DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS CPF/CNPJ: 22981153000108 Nº 10
 RODOVIA PA - 124 Complemento: TREVÓ SANTA LUZIA
 Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Contrato: 0022012 Celebrado em: 03/01/2012
 Valor do Contrato: R\$ 2.986.922,75 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 12/12/2012 Data de término da atividade: 28/02/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 138,00 m³ - metro cúbico; 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 27000,00 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PLACIDO NASCIMENTO Nº 265
 Complemento:
 Cidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS Barro: CENTRO UF: PA CEP: 68719000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9163921 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 15/01/2020
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 2642684 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ID 1007130 - TUPINAMÁ DE 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM CPF/CNPJ: 0514913300148 Nº
 Complemento:
 Cidade: Barro: UF: CEP:
 Contrato: 004/2014 Celebrado em: 27/08/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://siccou.caui.gov.br/sicp/verificar/validacao?form=Servicos.com&chave=820962104728YV1154Z> impresso em: 15/01/2020 às 17:07:10 por MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.177.84



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 000000553961



Cidade: Barro: UF: CEP:
 Contrato: 008 Celebrado em: 15/09/2014
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 15/09/2014 Data de término da atividade: 2019-06-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRECHO ramal da escola Nº 000
 Complemento: vila bacuri
 Cidade: CACHOEIRA DO ARARI Barro: cachoeira do arari UF: PA CEP: 68840000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9164009 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 15/01/2020
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 2748024 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO ID 1004254 EMEF MOURA CARVALHO DE 2 SALAS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO ARARI CPF/CNPJ: 04884482000140 Nº
 Complemento:
 Cidade: Barro: UF: CEP:
 Contrato: 008 Celebrado em: 15/09/2014
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 15/09/2014 Data de término da atividade: 2019-06-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, 1,00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRECHO RAMAL DA ESCOLA Nº 000
 Complemento: VILA SOLEDADE
 Cidade: CACHOEIRA DO ARARI Barro: ZONA RURAL UF: PA CEP: 68840000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://siccou.caui.gov.br/sicp/verificar/validacao?form=Servicos.com&chave=820962104728YV1154Z> impresso em: 15/01/2020 às 17:07:10 por MARLUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, ip: 191.178.177.84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/124

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA/PA E PESSOA JURIDICA
M.N.B AMORAS, PARA CONTRATAÇÃO D
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
RELATIVOS À ASSESSORIA EM
CAPITALIZAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO
DE CONVÊNIOS E CONSULTORIA EM
PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NAS
CLÁUSULAS A SEGUIR.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, com sede na Rua Siqueira Mendes, número 1359, Bairro: centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado pela Prefeita Municipal Francinetei Maria Rodrigues Carvalho inscrita no RG: 1532382 e CPF: 318.852.252-53 residente na R Passagem Humberto Parente, número 1555, Abaetetuba/PA, devorante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **M.N.B Amoras**, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05, estabelecida à Av. Nazaré nº 272 Edifício do Clube de Engenharia, sala 303/305, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-141, Belém/PA, neste ato representada pela Sra. Maruza Noronha Baptista Amoras, residente na Tv. Angustura, Bairro Marco, Cidade Belém/PA, portadora do RG: 2241447 PC/PA e no CPF: 458.742.552-49, devorante denominada de **CONTRATADA** têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria em captação de recursos, gestão de convênios e consultoria em projeto técnico de engenharia e fiscalização de obras públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

- 2.1 – Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;
- 2.2 – A contratação justifica-se, pela relevância dos serviços prestados anteriormente, conforme comprovam os atestados de capacidade técnica em anexo; em função da equipe técnica composta, dirimindo com maior dinamismo e resultado eficiente as demandas que lhe são confiadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - A empresa obriga-se a prestar serviços de Assessoria Técnica em Gestão de Convênios e Consultoria de Projetos de Engenharia à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA nos seguintes moldes:

1. – Captação e Gestão de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado do Pará, obedecendo as normativas vigentes e através das Plataformas: Mais Brasil, SIGA, SIMOB, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e SIMEC. A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da M.N.B Amoras, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a M.N.B Amoras não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal)
2. Gestão de Obras Pública: Consultoria e acompanhamento da licitação de obras e elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos Fiscais e Gestores de Contratos com Terceiros.
Estão excluídos elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); indústrias para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de deflexão, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de vedação e proteção em concreto armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-Moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográfico, Sondagem.
3. Monitoramento de Obras; Consultoria e acompanhamento de vistorias com laudos técnicos, Consultoria em medições de obras, análise de Boletim de Medição e relatórios fotográficos, para o SIMEC, PLATAFORMA+BRASIL, SIGA e SIMOB. Estão excluída elaboração de Laudos hidro geológicos; Laudo de Hidrantes e CMAR;
4. Relatórios mensais: conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatórios mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos, além dos dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

3.2 A CONTRATADA, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avançadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante cujas obrigações deverão atender prontamente;
- c) Manter preposto para representá-lo quando da execução do contrato;
- d) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento deste instrumento;
- e) Executar os serviços, através de profissionais capacitados e/ou especializados no trato dos serviços solicitados;
- f) Arcar e responsabilizar-se com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo, sem prévia autorização do contratante;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a outrem, no todo em parte, os serviços avançados
- k) Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como, por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.
- l) Disponibilizar profissionais com formação/capacitação na área do objeto ora pretendido durante o horário de funcionamento deste órgão.
- m) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência e respectivo contrato:

3.3 Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.4 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



3.5 Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Pará as notas de empenho e respectivas notas fiscais/faturas e/ou recibos concernentes ao objeto contratual;

3.6 Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizados para a consecução dos serviços;

3.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste contrato;

3.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRANTE

4.1 A CONTRANTE obriga-se a: Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato do Termo de Referência;

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

d) Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação de serviço, na forma do contrato;

e) Zelar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

4.2 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 Durante a vigência do contrato, a contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial, que será necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos serviços contratados, sempre respeitando as legislações específicas da área jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



4.2.2 A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração.

4.2.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as concorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

4.2.5 O fiscal do contrato monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação de contas do serviço à qualidade exigida.

4.2.6 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumento de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e satisfação do público usuário;

4.2.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº.8.666, de 1993.

4.2.8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

4.3 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12 de julho de 2021, extingue-se em 11 de julho 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Constituem motivo para rescisão contratual os contratantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2 A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso da sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 O valor a multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRANTE, para isso descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5 O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6 O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



7.7 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentada em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1 O valor total da presente avença é de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), a ser pago mensalmente com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no período de 12 meses, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único – Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.2 Os serviços a serem relacionados, supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e à distância na sede da Empresa, conforme o Termo de Referência.

8.3 O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas e/ou recibos, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos.

8.3.1 O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado mensalmente de acordo com a execução dos serviços mediante apresentação das notas fiscais de prestação de serviços.

8.3.2 O valor de cada parcela será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

8.3.3 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

8.3.4 A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão, por escrito, à CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento, e ficando suspenso o pagamento até que sanada a situação.

8.3.5 Os valores das NFe /Faturas e/ou recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 05 (cinco) dia úteis após a notificação para realizar a substituição destas NFe/Fatura ou Recibos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2021

Unidade Orçamentária:	0707 secretaria municipal de administração
Projeto Atividade:	04.122.0001.2.032 gestão das atividades da secretaria municipal de administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica
Sub-elemento de Despesa	3.3.90.39.00 serviços técnicos profissionais

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empregado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 Este contrato encontra-se subordinado a legislação específica na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus posteriores alterações, e, em caso de omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 Fica eleito o Foro da Cidade de Abaetetuba-Pará, como o único capaz de dirimir das dívidas oriundas deste contrato, não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas partes testemunhas abaixo.

Abaetetuba-Pará 05 de julho de 2021

M N B
AMORAS:1346
4954000105

Assinado de forma digital
por M N B
AMORAS:13464954000105
Dados: 2021.07.05 15:51:14
-03'00'

FRANCINETI MARIA R. CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

M.N.B AMORAS
CPNJ nº 13.464.954/0001-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA



Testemunha: _____ Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A EMPRESA M N B AMORAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1060, CEP: 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Rua Mata Bacelar, s/nº, Bairro: Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, representada por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CREA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, aqui denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **M N B AMORAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05, com sede na Av. Nazaré nº 272, Edifício Clube de Engenharia, sala 303/305, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-141, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU Nº A28510-2 e CPF nº 458.742.552-49, residente e domiciliada na Travessa Angustura, Bairro: Marco, Belém-PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 827/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.04.001**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia, fiscalização de obras, elaboração de planilha orçamentária, emissão de parecer e análise de processo licitatório para obras de recursos próprios.

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, Termo de Referência e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1. Processo Administrativo nº 827/2021; TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Governo Municipal
de Itaipava
Assessoria Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA**

- 3.1. Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, objeto deste contratual, desde que, cumpridas todas as formalidades e exigências do presente.
- 3.2. Exercer a fiscalização da execução dos serviços prestados;
- 3.3. Fornecer apoio técnico, operacional e institucional e disponibilizar todo acervo documental e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata o processo administrativo que originou este contrato;
- 3.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, o qual deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 3.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para prestação dos serviços, referentes ao objeto do contratado, quando necessário.
- 3.6. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato em questão.
- 3.7. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar as atividades em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA, a legislação e com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- 4.2. Considerar as decisões ou sugestões da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- 4.3. A Gestão de Obras Pública com consultoria em elaboração de estudos preliminares, programa de necessidades, estudo de viabilidade técnica, termo de referência, pré-projetos, projetos básicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia, acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos fiscais e gestores de contratos com terceiros.
- 4.4. Com exceção da Elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de fofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográficos; Sondagem.
- 4.5. A Fiscalização de Obras: monitoramento e elaboração de relatórios de vistorias com laudos técnicos, consultoria em medições de obras e serviços de engenharia, análise de boletim de medição e relatórios fotográficos.
- 4.6. Relatórios mensais: conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação técnicas dos convênios, situação das obras, situação da execução da obra, situação da prestação de contas técnica, definição de objetos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

Governo Municipal
de Uruaçu
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

- 3.1. Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, objeto deste contratual, desde que, cumpridas todas as formalidades e exigências do presente.
- 3.2. Exercer a fiscalização da execução dos serviços prestados;
- 3.3. Fornecer apoio técnico, operacional e institucional e disponibilizar todo acervo documental e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata o processo administrativo que originou este contrato;
- 3.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, o qual deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 3.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para prestação dos serviços, referentes ao objeto do contratado, quando necessário.
- 3.6. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato em questão.
- 3.7. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar as atividades em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA, a legislação e com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- 4.2. Considerar as decisões ou sugestões da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- 4.3. A Gestão de Obras Pública com consultoria em elaboração de estudos preliminares, programa de necessidades, estudo de viabilidade técnica, termo de referência, pré-projetos, projetos básicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia, acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos fiscais e gestores de contratos com terceiros.
- 4.4. Com exceção da Elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques,clusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de fofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográfico; Sondagem.
- 4.5. A Fiscalização de Obras: monitoramento e elaboração de relatórios de vistorias com laudos técnicos, consultoria em medições de obras e serviços de engenharia, análise de boletim de medição e relatórios fotográficos.
- 4.6. Relatórios mensais: conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação técnicas dos convênios, situação das obras, situação da execução da obra, situação da prestação de contas técnica, definição de objetos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, objeto deste contrato, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

5.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

5.3. A CONTRATADA responderá pela qualidade dos serviços prestados, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

5.4. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 15 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

Unidade Orçamentária: 1101 Secretaria Municipal de Obras Publicas

PT 04 122 0002 2.120 - Operacionalização das Funções da SEMOP

Natureza da Despesa: 339035

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. De acordo com o disposto na Lei 8.666/93, Art. 87, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO

7.1. O presente instrumento será obedecido fielmente pelas partes contratantes, de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e as normas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer época, mediante aviso de 30 (trinta) dias, desde que haja quebra ou descumprimento de cláusula contratual ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



4

a inobservância do disposto nos Art's. 77 e 78 e seus incisos e parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de **22/04/2021 a 22/04/2022**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes e com o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

11.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeitos, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo.

11.3. A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento do mesmo, para isentar-se de responsabilidade;

11.4. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

12.1. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Santa Izabel do Pará - PA, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para produção de seus efeitos legais.

Santa Izabel do Pará - PA, 22 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assinado de
forma digital por
MNB AMORAS
Dados:
2021.04.22
15:13:14 -03'00'

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controlador Interno
Controlado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/01.08.001– SEDURB/PMM

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MOCAJUBA E M.N.B. AMORAS -
EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, CEP: 68.420-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 4135490 e CPF nº 327.442.002-63, residente e domiciliado à Rua Lauro Sabá, Bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M.N.B. AMORAS - EPP**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.464.954/0001-05, com sede à Avenida Nazaré nº 272, Ed. Clube de Engenharia, Sala 303, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-141, neste ato representada pela Sra. **MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS**, brasileira, casada, Arquiteta, Inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU nº A28510-2, Carteira de Identidade nº 2241447 - PC/PA(2ª via) e no CPF/MF sob o nº. 458.742.552-49, residente e domiciliada à Travessa Angustura, nº 2932, Condomínio Rio Mendonza, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-040, a seguir denominada **CONTRATADA** firmam o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/01.08.001 - SEDURB/PMM, oriundo do PROCESSO Nº 2020/12.22.001 - SEDURB/PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.06.001 - PMM em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS**, compreendendo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



- **Captação e Gestão** de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado do Pará, obedecendo as instruções normativas vigentes e através das plataformas: MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e SIMEC.

A elaboração e conseqüente aprovação da proposta é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Governança** através de instrumentos de planejamento, informações de demandas de obras públicas pleiteadas pelos órgãos e entidades da administração pública, oferecendo simulação de cenários, com previsão de gastos de tempo e recursos nos empreendimentos pretendidos, propiciando a elaboração do programa de obras, da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da revisão do Plano Plurianual (PPA) com melhor qualidade, além de subsidiar, tecnicamente, a ordem de priorização na liberação de recursos.

- **Gestão de Obras Pública:** Consultoria em elaboração de Estudos Preliminares, Programa de necessidades, Estudo de viabilidade técnica, Termo de referência, pré-projetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de arquitetura e engenharia, acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos Fiscais e Gestores de Contratos com Terceiros.

Estão excluídos elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de defofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográfico; Sondagem.

- **Fiscalização de Obras:** monitoramento e elaboração de relatórios de vistorias com laudos técnicos, consultoria em medições de obras e serviços de engenharia, análise de Boletim de medição e relatórios fotográficos, SIMEC, PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB.

Estão excluídos elaboração de Laudos hidro geológicos; Laudo de Hidrantes e CMAR.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



- **Prestação de Contas Técnica:** acompanhamento, monitoramento e gestão da Prestação de contas parcial e final, inserindo na Plataforma + Brasil, SIMEC, SISMOB e SIGA os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto.

A inserção da Prestação de Contas Técnica, nas Plataformas, é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Relatórios mensais:** conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

1.2. É vedada à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta da Contratada, o Processo nº 2020/12.22.001 - SEDURB/PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 2021/01.06.001 - PMM, respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, mensais, conforme proposta comercial, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do objeto desta Contratação, correrão à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 0110–Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, Recibos, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB), Estaduais, Municipais, Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, depois de cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Contrato;

5.2. O Pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a realização dos serviços constantes neste instrumento, de acordo com as condições contratuais, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento definitivo da documentação pela **CONTRATANTE** e será feito mediante Ordem Bancária para crédito em conta corrente da contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado.

5.3. A **CONTRATADA** apresentará a **CONTRATANTE** documento fiscal específico, constando no mesmo os serviços contratados, período, nº do Contrato etc.

5.4. O documento fiscal não aprovado pela **CONTRATANTE** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua devida reapresentação.

5.5. No caso do item *retro*, o prazo para pagamento, de 30 (trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo na execução do contrato pela **CONTRATADA**.

5.6. A devolução do documento fiscal não aprovado pela **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados e ao fisco.

5.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão **CONTRATANTE** atestar a execução do objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



5.8. A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se a execução do contrato estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais e proposta apresentada.

5.9. A **CONTRATANTE** poderá sustar qualquer pagamento a **CONTRATADA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com a **CONTRATANTE**.

5.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.11. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente a **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

Governo Municipal
de Mocajuba
Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



- c) Atender com diligência, as determinações da **CONTRATANTE**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando esta autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Atender todas as condições estabelecidas no presente contrato e em sua proposta;
- f) Responsabilizar-se pela execução do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- g) Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade, objeto deste Contrato;
- h) Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;
- i) Deverão ser consideradas junto ao que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;
- j) Executar, rigorosamente o objeto, de acordo com as Normas Técnicas vigentes, com as Especificações Técnicas e com os serviços descritos em sua proposta, parte integrante deste contrato;
- k) Acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da fiscalização do contrato, corrigindo os serviços, sem ônus para a Contratante;
- l) Executar diretamente o objeto contratado, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá a **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do objeto;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do objeto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deste Contrato será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor(a) e/ou respectivo suplente, devidamente designado(a) pela Contratante, que atuará(ão) como fiscal(is) do contrato, cabendo:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta contratação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias a perfeita execução do objeto.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres/relatórios em todos os atos da **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das Nota Fiscal/Fatura, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedada a **CONTRATANTE** e seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, da Lei nº 8.666/93.

11.2. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as condições contratuais e proposta apresentada.

11.3. O objeto deste contrato será dado como recebido de acordo com as condições contratuais e proposta, após verificação da qualidade e quantidade dos serviços e em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes pertinentes a matéria.

11.4. A contratante rejeitará o objeto executado em desacordo com o disposto neste contrato e na proposta, se após o recebimento definitivo constatar-se que os serviços foram executados em desacordo com o especificado, podendo nesses casos, os responsáveis da contratante notificar a contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos previamente estabelecidos, não superior 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivos para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito da **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. A **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente da Contratante, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

14.2. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato.

15.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, obedecidos os termos do art.57 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

17.1. A CONTRATADA declara, no ato da celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mocajuba/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Mocajuba/PA, 08 de janeiro de 2021.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263
Assinado de forma digital por
COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263
Dados: 2021.01.08 12:17:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
COSME MACEDO PEREIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

M N B
AMORAS:1346
4954000105
Assinado de forma digital
por M N B
AMORAS:13464954000105
Dados: 2021.01.08 13:04:49
-03'00'

M.N.B. AMORAS – EPP
CNPJ/MF nº 13.464.954/0001-05
MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0111020 -SEMAD-PMM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA** E A PESSOA JURÍDICA **MNB AMORAS**, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA EM CAPITALIZAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONSULTORIA EM PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ-MF, Nº 01.611.666/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, daqui por diante representado neste ato pelo Sr (a). Luciano Cristino Ramos, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 744.544.632-04, residente na Passagem Nossa Senhora de Nazaré, Marituba/Pará, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **MNB AMORAS**, inscrita no CNPJ: 13.464.954/0001-05, estabelecida à Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-141. Belém/PA, neste ato representada pelo sócia **MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS**, residente na Travessa Angustura, Bairro Marco, Cidade de Belém-PA, portador do(a) RG nº 2241447 PC/PA e no CPF nº 458742552-49, doravante denominada de **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria em capitação de recursos, gestão de convênios e consultoria em projeto técnico de engenharia e fiscalização de obras públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

2.2 - A contratação justifica-se, pela relevância do serviço para o em função do anterior desempenho do pretenso contratado junto a, conforme comprovam os atestados de capacidade técnica em anexo; em função da equipe técnica, composta, dirimindo com maior dinamismo e resultado eficiente as demandas que lhe são confiadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A empresa contratada obriga-se a prestar serviços de Assessoria técnica em Gestão de Convênios e Consultoria de Projetos de Engenharia à Prefeitura Municipal de MARITUBA - PA nos seguintes moldes:

1. - Captação e Gestão de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



do Pará, obedecendo as instruções normativas vigentes e através das plataformas: MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e SIMEC. A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

II. Gestão de Obras Pública: Consultoria e acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos Fiscais e Gestores de Contratos com Terceiros.

Estão excluídos elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de defofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográfico; Sondagem.

III. - Monitoramento de Obras: Consultoria e acompanhamento de vistorias com laudos técnicos, Consultoria em medições de obras, análise de Boletim de medição e relatórios fotográficos, SIMEC, PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB. Estão excluídos elaboração de Laudos hidro geológicos; Laudo de Hidrantes e CMAR.;

IV. - Relatórios mensais: conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

3.2. A CONTRATADA, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações deverão atender prontamente;
- c) Manter preposto para representá-la quando da execução do contrato;
- d) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento deste instrumento;
- e) Executar os serviços, através de profissionais capacitados e/ou especializados no trato dos serviços solicitados;
- f) Arcar e responsabilizar-se, com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo, sem prévia autorização do contratante;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados;
- k) Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como, por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.
- l) Disponibilizar profissionais com formação/capacitação na área do objeto ora pretendido, durante o horário de funcionamento deste órgão.
- m) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência e respectivo Contrato:

3.3. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.4. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.5. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas e/ou recibos concernentes ao objeto contratual;

3.6. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE obriga-se a: Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Termo de Referência;

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

4.2. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial, que será necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos serviços contratados, sempre respeitando as legislações específicas da área Jurídica.

4.2.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

4.2.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

4.2.5. O fiscal do Contrato monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

4.2.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

4.2.7. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº.8.666, de 1993.

4.2.8. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

4.3. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da CONTRATANTE.

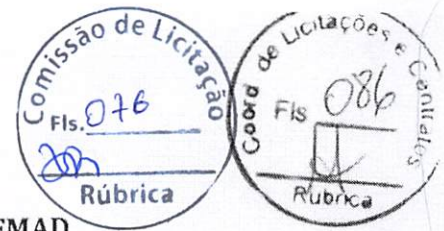
4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 11 de Janeiro de 2021, extinguindo-se em 11 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago mensalmente com o valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no período de 6 meses, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.2. Os serviços a serem relacionados, supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de MARITUBA - PA e à distância na sede da Empresa, conforme o termo de Referência.

8.3. O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)/ Fatura(s) e/ou recibos, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos.

8.3.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado mensalmente de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação das notas fiscais de prestação de serviços.

8.3.2. O valor de cada parcela mensal será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

8.3.3. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

8.3.4. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão, por escrito, à CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento, e ficando suspenso o pagamento até que seja sanada a situação.

8.3.5. Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou recibos.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2021:

Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAN
Projeto Atividade:	04.121.0029.2-143 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00 - 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



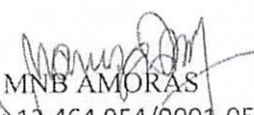
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MARITUBA - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

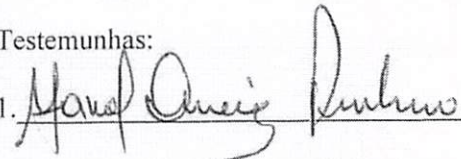
Marituba - PA, 11 de Janeiro de 2021.

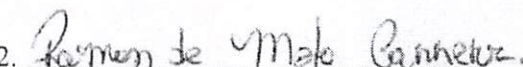

LUCIANO CRISTINO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.611.666/0001-05
CONTRATO Nº 017/2021
Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021


MNB AMORAS
CNPJ: 13.464.954/0001-05
CONTRATADO (A)

M N B
AMORAS:1
346495400
0105
Assinado de forma digital por M N B
AMORAS:13464954000105
Dados: 2021.03.04 17:14:43 -03'00'

Testemunhas:

1. 
Manoel Anísio Pinheiro

2. 
Parmen de Melo Carneiro

Governo Municipal
de Marituba-PA
Controladoria
Interna